



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Comissão Permanente de Pessoal Docente

PARECER Nº 216/2019 – CPPD  
PROCESSO Nº 23086.002816/2019-99  
**INTERESSADO(A): Ana Flávia Andrade de Figueiredo**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

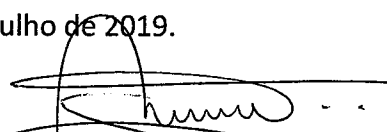
Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, quanto à solicitação de afastamento do(a) Professor(a) Ana Flávia Andrade de Figueiredo, lotado(a) no Departamento de Turismo da FIH/UFVJM, para realização de pós-doutorado na Universidade de Brasília, no período de 02/07/2019 a 31/08/2020.

A presidência da CPPD, ad referendum da Comissão, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) que é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos e, tendo em vista a possibilidade de liberação de vaga para a contratação de professor substituto, a CPPD se manifesta FAVORÁVEL à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 23 de julho de 2019.

  
PROF. GEOVANE DA CONCEIÇÃO MÁXIMA  
Presidente da CPPD/UFVJM

